



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Colegiado do curso de Matemática Licenciatura

ATO DELIBERATIVO Nº 04/2019

Delibera sobre critérios adicionais de classificação e desempate para transferência interna, transferência externa, retorno de aluno-abandono e retorno de graduado.

O colegiado do curso de Matemática Licenciatura, no uso de suas atribuições, que dispõe no Parágrafo único do Art. 5º do Regulamento de Graduação, considerando a necessidade de tornar explícito os critérios específicos de classificação e desempate referente a cada modalidade de ingresso,

DELIBERA:

Art. 1º Estabelecer os critérios adicionais de classificação e desempate para o preenchimento das vagas em cada modalidade de ingresso prevista no Art. 32 do Regulamento da Graduação da UFES.

Art. 2º Os Critérios para Transferência Interna, Transferência externa, Retorno de Aluno-abandono e Retorno de graduado:

I) As vagas efetivas, serão distribuídas de acordo com o percentual de 40% para a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono, 30% para Transferência Externa e 30% Retorno Graduado.

II) Caso não houver vaga no inciso em que o candidato se inscreveu e houver disponibilidade de vagas em inciso diferente do inscrito, as vagas poderão ser realocadas, para que o candidato seja classificado.

III) Em caso de empate, os critérios de concorrência às vagas, a classificação e o desempate em cada uma das modalidades de ingresso serão de acordo com o IAA (Índice de Aproveitamento Acumulado) observado no histórico do aluno.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC 08 de Outubro de 2019.

Lucia Menoncini
LUCIA MENONCINI
Siape 1884030
Coordenadora do Curso de Matemática - Licenciatura
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Chapecó - SC